

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 064-2023
SELEÇÃO INTERNA PARA PSICÓLOGO
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, REGULAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA OESTE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Psicólogo, do Centro de Saúde Vista Alegre, na Diretoria Regional de Saúde Oeste -DRES-O, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: Psicólogo

Local: C.S Vista Alegre

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 13:00 às 17:00h

Atribuições da função:

- Acolher, atender individualmente e acompanhar adolescentes com medidas protetivas de saúde encaminhados pelo Núcleo de Atendimento a Medidas Socioeducativas e Protetivas(NAMSEP);
- Acolher e orientar familiares e/ou pessoas responsáveis pelos adolescentes acompanhados;
- Matriciar o acompanhamento de adolescentes residentes em Belo Horizonte, de forma compartilhada com os demais profissionais da REDE SUS BH,em especial ESF, e equipes de rede sócio assistencial;
- Apoiar as equipes das Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto vinculado aos CREAS quanto ao desenvolvimento de ações voltadas para atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação,semiliberdade,prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- Participar da elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Realizar visitas domiciliares em conjunto com as equipes de saúde e da rede intersetorial de referência para o/a adolescente;
- Propor e organizar discussões de casos;
- Participar das atividades de formação continuada(reuniões, discussões temáticas e supervisões- sempre às 5ª feiras pela manhã);
- Participar de reuniões e contribuir com o desenvolvimento das atividades dos Núcleos de Intersetorialidade e Ciclos de Vida;
- Participar,conjuntamente com RTs das Regionais e serviços de saúde de referência, das reuniões de saúde realizadas junto aos profissionais das Unidades Socioeducativas de Privação de Liberdade e SemiLiberdade;
- Participar das reuniões regionais de saúde realizada junto ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Manter os registros dos atendimentos dos adolescentes e de outras ações conforme exigências de gestão municipal (lançamentos nos sistemas da saúde) e

em formato construído especificamente para o PNAISARI(Planilha de Registros PNAISARI);

- Elaborar relatórios de acompanhamento e informes ao judiciário, sempre que necessário.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 27/03/2023 até às 19h do dia 03/04/2023**
- Via e-mail: **selecao.saude@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: **selecao.saude@pbh.gov.br** com o assunto **“Inscrição para Seleção Interna, Edital 064-2023 -Psicólogo– GAERE-O”**.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Classificação do Servidor ou**

Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou **Atestado Funcional** solicitar no email: contatorhsaude@pbh.gov.br

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência Profissional como Psicólogo(a) em serviços de atenção à saúde do adolescente	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica de Saúde Mental e/ou Saúde da Criança e do Adolescente	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou em Políticas para Adolescência	01 pontos por especialização até o máximo de 4 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Políticas Públicas para Adolescência	01 pontos por especialização até o máximo de 4 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “PDF”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representantes da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE-O
- III- Representante da Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescente/GEICS/DIAS
- IV- Representante da Gestão de Pessoas - O

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail;
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista;
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas;
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail;
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>;
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado;
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte ,20 de Março de 2023

Dayane Araújo Dias, BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF

Secretaria Adjunta - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o(a) agente público(a)
_____,
BM _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para Referência
Técnica da Unidade de Saúde
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 27/03/2023 até às 19h do dia 03/04/2023

Entrevista individual (virtual)

Dia: 10/04/2023

Horário: de 09h às 11h apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).